

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 144/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9°, § 2°, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de softwares de imagens para laboratórios, para Coordenação do Funcionamento dos Laboratórios dos Campi Cerro Largo – suporte na aquisição e tratamento de dados georreferenciados, processamento e edição de dados dos levantamentos realizados por Rastreadores de Satélite de Navegação – e Erechim – desenvolvimento de atividades do curso.

- a) Integrante Requisitante: Ricardo Klein, SIAPE 1809202.
- b) Integrante Técnico: Paulo Roberto Perondi, SIAPE 1942966.
- c) Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.
- Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 131/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 27 de agosto de 2012.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 29 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

